



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

Livro 018

Folha 065

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACI/SP,
REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.

PRESIDENTE: Walter de Souza Oliveira
SECRETÁRIO: Ismael Soares da Silva

APROVADO
18 SET 2017

Aos quatro (04) dias do mês de Setembro de 2017, em sua sede à Rua Cassiano Maciel Pontes Nº 123, nesta cidade de Jaci/SP, reuniu-se em **SESSÃO ORDINÁRIA** a Câmara Municipal de Jaci/SP, com a presença de todos os Vereadores e por constatar número regimental o Sr. Presidente em nome de DEUS declarou aberta a Sessão. Foram lidas as ATAS anteriores as quais foram Aprovadas por unanimidade (Pausa) – **PEQUENO EXPEDIENTE**: foram lidas as correspondências recebidas as quais após serem comentadas em plenário foram encaminhadas à Secretária para arquivamento (Pausa) – **GRANDE EXPEDIENTE**: o Sr. Presidente veio anunciar para **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA** o **REQUERIMENTO Nº 002/2017** de autoria do Vereador Paulo Cezar de Andrade. A seguir foi lido o **REQUERIMENTO Nº 004/2017** de autoria do Vereador Ismael Soares da Silva. Após ao termino de cada requerimento o Sr. Presidente punha este em Discussão e a seguir em Votação, sendo que ambos vieram a ser Aprovados por unanimidade pelo plenário – A seguir o Sr. Presidente anunciou a leitura das Indicações, sendo estas: **INDICAÇÃO Nº 012/2017** de autoria do Vereador Walter de Souza Oliveira – **INDICAÇÃO Nº 013/2017** de autoria do Vereador Ismael Soares da Silva – **INDICAÇÃO Nº 014/2017** de autoria do Vereador Ismael Soares da Silva. Ao termino de cada Indicação esta era posta em Discussão e a seguir em Votação pelo Presidente da Mesa Diretora, sendo que todas foram Aprovadas por unanimidade pelo plenário. Ainda dentro do expediente o Sr. Presidente veio anunciar para **DELIBERAÇÃO** o **PROJETO DE LEI Nº 039/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Alimentos e Auxílio Moradia, aos Profissionais do Projeto mais Médicos para o Brasil e do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) e Abrir Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências – **PROJETO DE LEI Nº 040/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal o qual dispõe sobre: Cria Gratificação para Atuação em Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) e dá Outras Providências. Após a leitura de cada Projeto este fora posto em Discussão e a seguir em Votação, vindo a serem Aprovados por unanimidade. Após o anúncio proferido pelo Sr. Presidente da Mesa da Aprovação por unanime dos Projetos em Deliberação, este veio anunciar separadamente destacando o Projeto de Lei e sua numeração que havia sobre a Mesa um Requerimento escrito, proferido pelo Vereador José Domingos Barboza, o qual dispunha sobre a dispensa da tramitação regimental daquele Projeto Deliberado e que se Aprovado que fosse incluído o Projeto na pauta da Ordem do Dia da referida Sessão parta 1ª Discussão e Votação, posto em Discussão e a seguir em Votação, cada requerimento, estes foram Aprovados um a um por unanimidade –



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

Livro 018

Folha 066

PROJETO DE LEI Nº 041/2017, de autoria do Vereador Ismael Soares da Silva o qual dispõe sobre: O Uso das Cores do Município, Quando da Pintura de Próprios Municipais e dá outras providências – Lida a propositura do Projeto em pauta este foi posto em Discussão e a seguir em Votação, vindo a ser Aprovada sua Deliberação (Pausa) – A seguir o Sr. Presidente veio a suspender os trabalhos por 15 (quinze) minutos convocando as Comissões ora citadas junto aos Projetos para que apresentassem por escrito seus pareceres. Decorrido o prazo da suspensão dos trabalhos o Sr. Presidente em bom tom anunciou que os Projetos, estes foram Aprovados pelas Comissões Permanentes citadas (Pausa) - A seguir o Sr. Presidente abriu a **ORDEM DO DIA**; foi verificado o quórum do plenário e constatado número regimental o Sr. Presidente anunciou para **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO os PROJETO DE LEI Nº 039/2017 e o PROJETO DE LEI Nº 040/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal. Após a leitura de cada propositura esta foi posta em Discussão e a seguir em Votação, vindo a obterem individualmente as suas Aprovações por unanimidade (Pausa) – **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: ninguém querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente em nome de DEUS declarou encerrada a Sessão. Eu, Ismael Soares da Silva, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ATA a qual lida e achada conforme vai devidamente assinada.

Presidente

Secretário